

PORTARIA Nº 139/2015-GVG DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ e OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	Ajudante de Ordens	450.754.762-87	02 a 04/10/2015	03

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmil Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

Protocolo 883789**PORTARIA Nº 142/2015-GVG DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ e OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Rodrigo Tanner Guimarães Nunes	5817765/1	Ajudante de Ordem	631.715.702-20	09 a 11/10/2015	03

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Kadmil Pacífico da Costa

Chefe de Gabinete

Protocolo 884142**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 685/2015 - PGE. G.**
Belém (PA), 06 de outubro de 2015.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Claudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração C, Matrícula 2009560/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

☐ **CONTRATO Nº 029/2015 - PGE e PLF COMÉRCIO LTDA.**

II - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Chefe da Divisão de Material, Matrícula 55587574/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 884091**CONTRATO****Publicação do Extrato de Contrato: 029/2015-PGE**

Exercício: 2015

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 005/2015-SEAD.

Data da Assinatura: 06/10/2015.

Vigência: 06/10/2015 a 06/10/2016.

Valor Global Estimado: R\$1.792,60 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.092.1317.6806 - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 339030.

Objeto: O fornecimento de material de expediente, conforme discriminados na cláusula décima-terceira do presente contrato. Contratada: PLF COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.601.066/0001-08.

Endereço: Rua 28 de Setembro nº 1148 - altos, bairro do Reduto, CEP: 66.053-350, Belém-PA.

Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo 884082**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15.

OBJETO: a disponibilização do conteúdo de Revistas on-line da Editora Zênite, com 06 (seis) senhas de acesso.

VALOR: R\$ 26.902,80 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade da edição, comercialização e distribuição dos periódicos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 25101.03.128.1201.4098 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte: 0140.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 06 de Outubro de 2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 884006**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 10/2015 - PGE
EM RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2015-PGE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que, aos seis dias do mês de outubro de 2015, a Banca Examinadora do XX Concurso Público para Procurador do Estado do Pará, reuniu-se em sessão plenária para, de ofício, reconhecer erro material na relação provisória de candidatos aprovados na 1ª prova prática, divulgada no Edital nº 09/2015-PGE, deliberando retificá-la, como a seguir:

1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª PROVA PRÁTICA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO
140424, OMAR FARAH FREIRE, 39.00
002353, JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO, 38.00
104059, GABRIEL PEREZ RODRIGUES, 32.50
140410, IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA, 32.50
001138, TIAGO NASSER SEFER, 32.00
000205, LEONARDO FADUL FERNANDES, 32.00
000994, ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA, 31.50
108471, BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS, 31.50
141037, MAÍRA MUTTI ARAÚJO, 31.00
140952, VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO, 30.00
000251, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, 30.00
141776, EROTIDES MARTINS REIS NETO, 29.50
000870, PABLO SANTOS DE SOUZA, 29.00
140746, LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL, 29.00
000428, JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, 27.50
001126, ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, 27.00
141528, CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA, 27.00
140442, LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, 26.00
140638, IGOR MOURA MACIEL, 26.00
001781, THIAGO VASCONCELLOS JESUS, 25.00
000319, NAGILA DA SILVA SAUAIA, 25.00
001348, SILVIO FÉLVIO GOMES FONSECA, 24.00001478, GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 24.00
102243, ANDRÉ ROMERO CALVET PINTO FERREIRA, 24.00
141259, GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA, 24.00
002583, LUCIANA CRISTINA BRITO, 23.50
140615, CLARISSA PEREIRA BORGES, 23.50
140920, DANIEL DE SOUZA CARNEIRO, 23.00
141252, GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA, 23.00
141552, DEBORA BANDEIRA KOENOW, 22.00
140697, FELIPE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA DA SILVEIRA, 22.00
000156, DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, 22.00
001052, LUIZA DA SILVA ROSA, 21.00
002034, FERNANDA ALVES DE SOUZA, 21.00
002377, EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 21.00
141546, ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES, 21.00
141305, WENDEL NOBRE PITON BARRETO, 21.00
141357, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 21.00
141390, LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA, 21.00
141483, BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, 21.00
141512, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO, 20.00
140986, LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA, 20.00
141926, THIAGO AUGUSTO CAMPOS TIROLI, 20.00
141569, IGOR CAMINHA JORGE, 20.00
141571, VINICIUS SPINDOLA CAMPELO, 20.00
141593, JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA, 20.00
002064, EDSON DOS SANTOS MATOSO, 20.00
140499, BÁRBARA FERNANDEZ DE BASTOS, 20.00
140796, CAIO E SILVA DE MOURA, 20.00
002970, ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, 20.00
003500, MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA, 20.00
012464, MARCELO BRITO DOS SANTOS, 20.00
012496, GABRIEL MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, 20.00
012663, RAUL PROTÁZIO ROMAO, 20.00
100001, KARINA RAQUEL SERRUYA, 20.001.1. O resultado provisório da primeira prova prática de todos os candidatos está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>.1.2. A grade de respostas da primeira prova prática está disponível para consulta e acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que, além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em toda(s) a(s) peça(s) elaborada(s) pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2015-PGE.**2. RECURSOS**

2.1. Nos termos do item 8.5 do Edital do Concurso, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos fotocópia da primeira prova prática, alterando em razão da presente retificação, a mencionada disponibilização para os dias 8 e 9 de outubro de 2015, no horário de 08 às 14hs, no protocolo da Diretoria de Acesso e Avaliação, situado na Reitoria da Universidade, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém/Pará.

2.2. Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital do Concurso, os recursos da primeira prova prática deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de outubro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradoria-Geral do Estado do Pará**Protocolo 884113****FUNDAÇÃO PROPAZ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
006/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2015/407977, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante desse processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para proceder a implantação de fibra Ótica, ativação de links de fibra ótica e configuração do Switch, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ.